



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.776/2018 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementares no Orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências".

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e abrir Crédito Suplementar no Orçamento do ano de 2018, conforme seguem as Categorias de Programação e as Naturezas das Despesas abaixo:

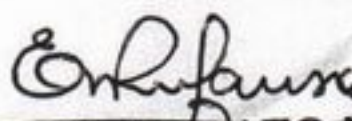
CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
16 - 02.01.04.122.0002.2.002	3.1.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00	1
142-02.06.12.364.0007.2.029	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 20.000,00	1
169-02.07.27.812.0008.2.036	3.1.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	1
175-02.08.15.452.0009.2.038	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00	1

Artigo 2º - Para cobertura do crédito citado no Artigo 1º desta Lei, fica anulada parte do valor das dotações orçamentárias, conforme seguem as Categorias de Programação e as Naturezas das Despesas abaixo:

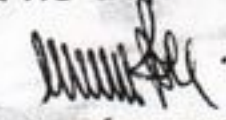
CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
26 - 02.01.99.999.0002.2.004	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 100.000,00	1

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 22 de Novembro de 2018.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


MARCIO JÁCOMO BEFFA
Dir. do Depto de Administração